

permanecendo HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA RASSA EIRELI-ME, CNPJ: 23.747.921/0001-18 e WCT CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 22.914.101/0001-00. São convocadas para o dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2016, a partir das 09h00min, as empresas participantes do referido certame, para abertura dos envelopes de Propostas de Preços. Nada mais requerido nem a tratar foi lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitações e publicada no Diário Oficial do Município. Monte Carmelo, 17 de novembro de 2016. Gilberto Donizete M. Jr. - Presidente da CPL, Ítalo Bruno S. Leocádio - Membro da CPL, Neuzira da Silva - Membro da CPL.

17/11/16

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 317](#)

[ACESSE: \[www.montecarmelo.mg.gov.br\]\(http://www.montecarmelo.mg.gov.br\)](#)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 17 de Novembro de 2016
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano X

Nº 1153



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Homologação do Processo Licitatório n.º 058/2016 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 041/2016 – Tipo: Menor Preço Por Item – Ata de Registro de Preço 079/2016 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA DE CATARATA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, em prol da empresa NEO OFTALMOLOGIA-NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA SS LTDA – Valor: R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Data: 27 de Outubro de 2016, Secretário Municipal da Fazenda Anderson Pires.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório n.º 058/2016 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 041/2016 – Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA DE CATARATA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, em prol da empresa NEO OFTALMOLOGIA-NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA SS LTDA, em prol da empresa NEO OFTALMOLOGIA-NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA SS LTDA, Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – CNPJ: 18.593.103/0001-78 – Contratada: NEO OFTALMOLOGIA-NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA SS LTDA – CNPJ: 19.634.108/0001-64 – Ata de Registro de Preço n.º 079/2016 – Valor: R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Prazo: Inicia-se da sua assinatura 27 de Outubro de 2016 e vigorará por 12 (doze) meses. Data 27 de Outubro de 2016, Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2016.

A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo torna público que HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL do Processo Licitatório n.º 064/2016 – Tomada de Preços n.º 011/2016 – Tipo Menor Preço Global - Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para reforma da Escola Municipal Prefeito Alaor Soares Mundim no povoado de Gonçalves, mantendo-se a data de sessão pública para a abertura dos envelopes de habilitação, ou seja, dia 21 (vinte e um) de novembro de 2016 as 09h00min. O teor da retificação encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura - www.montecarmelo.mg.gov.br e no Setor de Licitações, das 13h30min as 17h00min. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. Monte Carmelo, 17 de novembro de 2016. Gilberto Donizete de Melo Junior, Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



RETIFICAÇÃO À ATA DE SESSÃO INTERNA PUBLICADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente e sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas

atribuições legais, torna público que RETIFICA a publicação da Ata de Sessão Interna, referente ao Processo Licitatório n.º 060/2016 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 009/2016 - Tipo Menor Preço Global – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CELSO BUENO, NO DISTRITO DE CELSO BUENO., *publicada no dia 09/011/2016 no Diário Oficial do Município (DOM)*. – Onde se lê: Ata de Sessão Interna – Recebimento de Resposta de Recurso e Abertura de Prazo para Contrarrazão – Leia-se: Ata de Sessão Interna – Recebimento de Contrarrazão e Abertura de Prazo para Julgamento do Recurso e da Contrarrazão.

Monte Carmelo, 17 de novembro de 2016

Gilberto Donizete de Melo Junior
Presidente da CPL

Ítalo Bruno dos Santos Leocádio
Membro da CPL

Neuzira da Silva
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7132, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Concede Licença prêmio Remunerada que especifica

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **CLEUZA ABADIA RODRIGUES SILVA**, matrícula 33375, licença prêmio remunerada, no cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convertendo 03 (três) meses das licenças prêmio não gozadas em espécie, referente ao quinquênio 1995/2000, conforme artigo 157 da Lei Complementar nº 008 de 09 de dezembro de 2005, com as alterações da Lei Complementar nº 33 de 12 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7133, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Licença prêmio Remunerada que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **FABRICIA GIZELDA DE OLIVEIRA CORTES**, matrícula 22942, licença prêmio remunerada, no cargo de PEB-I,

lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, convertendo 03 (três) meses das licenças prêmio não gozadas em espécie, referente ao quinquênio 2004/2009, conforme artigo 157 da Lei Complementar nº 008 de 09 de dezembro de 2005, com as alterações da Lei Complementar nº 33 de 12 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 7134, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Licença prêmio Remunerada que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **MARIA EUNICE BRAZ**, matrícula 40383, licença prêmio remunerada, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convertendo 03 (três) meses das licenças prêmio não gozadas em espécie, referente ao quinquênio 2000/2005, conforme artigo 157 da Lei Complementar nº 008 de 09 de dezembro de 2005, com as alterações da Lei Complementar nº 33 de 12 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 7135, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Licença prêmio Remunerada que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **MARISE DE CAMPOS SILVA**, matrícula 38881, licença prêmio remunerada, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convertendo 03 (três) meses das licenças prêmio não gozadas em espécie, referente ao quinquênio 1999/2004, conforme artigo 157 da Lei Complementar nº 008 de 09 de dezembro de 2005, com as alterações da Lei Complementar nº 33 de 12 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 7136, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Licença prêmio Remunerada que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula 37893, licença prêmio remunerada, no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convertendo 03 (três) meses das licenças prêmio não gozadas em espécie, referente ao quinquênio 1999/2004, conforme artigo 157 da Lei Complementar nº 008 de 09 de dezembro de 2005, com as alterações da Lei Complementar nº 33 de 12 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 7137, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,60%, ao servidor EDGAR PEREIRA DE JESUS, Matrícula 439641, ocupante do cargo de FISCAL SANITÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 7138, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 16,40%, ao



PORTARIA Nº 7158, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Licença prêmio Remunerada que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **EURIPEDES GREGORIO**, matrícula 438763, licença prêmio remunerada, no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, convertendo 03 (três) meses das licenças prêmio não gozadas em espécie, referente ao quinquênio 2001/2006, conforme artigo 157 da Lei Complementar nº 008 de 09 de dezembro de 2005, com as alterações da Lei Complementar nº 33 de 12 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 7159, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Licença prêmio Remunerada que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **LEONISIA MARIA DA SILVA MIRANDA**, matrícula 33847, licença prêmio remunerada, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, convertendo 03 (três) meses das licenças prêmio não gozadas em espécie, referente ao quinquênio 2000/2005, conforme artigo 157 da Lei Complementar nº 008 de 09 de dezembro de 2005, com as alterações da Lei Complementar nº 33 de 12 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 7160, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Licença prêmio Remunerada que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **LILIAN SABINO PENA**, matrícula 33880, licença prêmio remunerada, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convertendo 03 (três) meses das licenças prêmio não gozadas em espécie, referente ao quinquênio 2001/2006, conforme artigo 157 da Lei Complementar nº 008 de 09 de dezembro de 2005, com as alterações da Lei Complementar nº 33 de 12 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 7161, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Licença prêmio Remunerada que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **NIVALDO MARÇAL DA SILVA**, matrícula 36935, licença prêmio remunerada, no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convertendo 03 (três) meses das licenças prêmio não gozadas em espécie, referente ao quinquênio 1998/2003, conforme artigo 157 da Lei Complementar nº 008 de 09 de dezembro de 2005, com as alterações da Lei Complementar nº 33 de 12 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



ATA DE SESSÃO INTERNA – JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº: 060/2016 - Modalidade: Tomada de Preços - Edital: 009/2016 - Tipo: Menor Preço Global. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CELSO BUENO, NO DISTRITO DE CELSO BUENO. Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2016 na cidade de Monte Carmelo, na Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Praça Getúlio Vargas nº 242 - Centro, reuniram-se a partir das 08h30min, em sessão interna, Gilberto Donizete Melo Junior – Presidente da CPL, Ítalo Bruno dos Santos Leocádio – Membro da CPL e Neuzira da Silva – Membro da CPL, respectivamente nomeados pela portaria n.º 7.130 de 31 de outubro de 2016, incumbidos de dar continuidade ao Procedimento Licitatório da Modalidade Tomada de Preços 009/2016. Com base no julgamento dos recursos Administrativos proferidos por esta Comissão Permanente de Licitação e em consonância ao Artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993, RATIFICAMOS a decisão proferida e aprovada pela Autoridade Superior, sendo o seguinte: Conheço do Recurso Interposto pela empresa ENGEPAC ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ: 07.958.221/0001-16 para NEGAR-LHE PROVIMENTO,

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) VANESSA RIBEIRO CUNHA, matrícula 9180, ocupante do cargo de SUPERVISOR(A) ESCOLAR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7154, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,89%, ao servidor VANESSA RIBEIRO CUNHA, Matrícula 9180, ocupante do cargo de SUPERVISOR(A) ESCOLAR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7155, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 16,50%, ao servidor VERA LUCIA DE OLIVEIRA, Matrícula 27669, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7156, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 18,04%, ao servidor VOSMEIRE PAULISTA DE OLIVEIRA, Matrícula 26840, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7157, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Licença prêmio Remunerada que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **ELMA CAMPOS DE CARVALHO**, matrícula 34371, licença prêmio remunerada, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convertendo 03 (três) meses das licenças prêmio não gozadas em espécie, referente ao quinquênio 1999/2004, conforme artigo 157 da Lei Complementar nº 008 de 09 de dezembro de 2005, com as alterações da Lei Complementar nº 33 de 12 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

servidor EDIENE ANTONIA BRAGA, Matrícula 26891, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7139, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 9,84%, ao servidor FRANCIELLE FARIAS RUFINO FERNANDES, Matrícula 439044, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7140, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 16,78%, ao servidor HELENICE MARIA DA SILVA DIAS, Matrícula 27561, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7141, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidor(a) que especifica

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor (a) ITALO BRUNO DOS SANTOS LEOCADIO, matrícula 439383, para a FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7142, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,27%, ao servidor JULIANO RIBEIRO DOS ANJOS, Matrícula 439648, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7143, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 16,26%, ao

servidor MARIA HELENA PACHECO DE LIMA, Matrícula 267435, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 7144, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 16,37%, ao servidor MARIA ISABEL DA SILVA, Matrícula 26867, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 7145, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NEUZIRA DA SILVA, matrícula 439235, ocupante do cargo de FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 7146, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidor(a) que especifica

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor (a) NEUZIRA DA SILVA, matrícula 439235, para a FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 7147, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 9,69%, ao servidor NOEMIA DE FATIMA CARDOSO NUNES, Matrícula 439014, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 7148, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 4,57%, ao servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula 439647, ocupante do cargo de FISCAL SANITÁRIO,

lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 7149, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 18,46%, ao servidor ROSANGELA APARECIDA ABADIO DA SILVA, Matrícula 26565, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 7150, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 16,23%, ao servidor SELMA CLAUDINO VIEIRA, Matrícula 26859, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 7151, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede licença prêmio que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 22020, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/10/2016 a 29/12/2016, referente ao Quinquênio 2003/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 7152, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede licença prêmio que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) SUSIE MARIA CAMPOS MUNDIM LIMA, matrícula 3093, cargo de PSICÓLOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, pelo período de 03/10/2016 a 31/12/2016, referente aos Quinquênios 1995/2000 e 2000/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03/10/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 7153 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,